



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Gestão do Território e  
Habitação do Distrito Federal

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES  
DO DISTRITO FEDERAL – CPCOE

DECISÃO Nº 06/2018

PROCESSO Nº: 00390.00005398/2018-43  
INTERESSADO: COARQ/CAP  
ASSUNTO: Apreciação do Art. 145. Da Lei 6.138/2018, apreciação quanto a aplicação da Lei em detrimento às demais normas que tratem de áreas computáveis, ex.: Nota 3 da Lei Complementar 90/98.  
RELATORAS: Renata Caetano Costa e Erika Castanheira Quintans

A Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Edificações do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.272, de 02 de agosto de 2018 que Regulamenta a Lei nº 6.138, de 26 de abril de 2018, bem como o disposto no Decreto nº 39.393, de 19 de outubro de 2018 que aprova o Regimento Interno da Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Edificações do Distrito Federal - CPCOE e dá outras providências, matérias apreciada no âmbito da 34ª Reunião Ordinária realizada em 24 de outubro de 2018 e deliberadas em sua 35ª Reunião Ordinária realizada no dia 21 de novembro de 2018, DECIDE:

1. As áreas serão calculadas nos termos dos artigos 101 e 102 combinados com o artigo 145, da Lei 6.138/2018, ou seja, **prevalecerá a forma de cálculo do COE sobre qualquer outra previsão legislativa**. Ex: nota 03 PDL, Subsolos, Mezaninos, que não computa para algum tipo de uso, de NGB's.
2. Esta é a decisão da Comissão e dessa forma, por unanimidade, registra-se a votação da plenária com 10 (dez ) votos favoráveis.

Brasília, 21 de novembro de 2018

**LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES**

Secretário Adjunto  
SEGETH

**JULIANA MACHADO COELHO**

Titular – SEGETH

**ÉRIKA CASTANHEIRA QUINTANS**

Titular – SEGETH



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Gestão do Território e  
Habitação do Distrito Federal

**CLEIDE REGINA CABRAL DE MORAIS  
MAGALHÃES**  
Suplente - SEPLAG

**ROGÉRIO MARKIEWICZ**  
Titular - ADEMI/DF

**GIULLIANO MAGALHÃES PENATTI**  
Titular - TERRACAP

**ADRIANA MARQUES SEIXAS**  
Titular - SECID

**VALÉRIA ARRUDA DE CASTRO**  
Titular - CAU/DF

**JOARA CRONEMBERGER RIBEIRO SILVA**  
Titular - FAU/UnB

**MARCIA MARIA BRAGA ROCHA MUNIZ**  
Titular - CREA/DF

**MARIA CRISTINA FERREIRA**  
Titular - AGEFIS